



Ata n. 101/2021
Câmara do Programa de Pós-Graduação em Direito e Justiça Social do Conselho da Faculdade de Direito

1 Aos 17 dias do mês de setembro de 2021, reuniu-se às 15:30h, a Câmara do Programa de Pós-Graduação em
2 Direito e Justiça Social (PPGDJS) vinculado a Faculdade de Direito, com a presença das(os) professoras(es): Sheila
3 Stolz; Carlos André Sousa Birnfeld, Cassiane de Freitas Paixão, Eder Dion de Paula Costa, Eduardo Pitrez de
4 Aguiar Corrêa, Hector Cury Soares, Hemerson Pase, José Ricardo Caetano Costa, Liane Francisca Hüning
5 Pazinato, Rafael Fonseca Ferreira, Renato Duro Dias, Salah Hassan Khaled Junior; bem como as(os) estudantes,
6 Anayara Fantinel Pedroso, Carolina Alt Silva Da Silva, Cleimar Cardoso e Castro, Gabriellen de Oliveira
7 Zacharias, Lílyan Nascimento, Lucas Moran Costa, Maurício de Queiroz Peres, Michele Silva Amorim, Racquel
8 Nagem Daier Nogueira e Vinícius Viana Gonçalves para deliberar sobre os seguintes pontos de pauta: 1)
9 Aprovação da Ata n. 100/2021; 2) Homologação das Defesas de Dissertações; 3) Solicitações de Pós-
10 doutoramentos e respectivos pareceres. A Coordenadora solicitou inclusão de um último ponto: 4) Assuntos Gerais,
11 que foi aprovado por unanimidade. Passou-se, a seguir, ao primeiro ponto de pauta, a saber: **1) Aprovação da Ata**
12 **n. 100/2021:** a Ata n. 100 foi encaminhada por e-mail junto à Convocação da Reunião para leitura prévia. Depois
13 de lida pela Coordenadora, foi aprovada por unanimidade; **2) Homologação das Defesas de Dissertações:** a
14 Coordenadora informou que o discente Adriano Mendonça e as discentes Danyelle Gautério da Silva, Julia Graf,
15 Luize da Rosa e Manuela Parada, defenderam as dissertações perante banca e postaram no Sistema Argo a versão
16 final da Dissertação. Todas as Dissertações foram homologadas por unanimidade; **3) Solicitações de Pós-**
17 **doutoramentos e respectivos pareceres:** antes de passar a palavra ao Professor Eder Dion, a Coordenadora
18 esclareceu que tanto ela (junto a Comitê de Pós-Graduação - CPG/PROPEP) como o professor Eder (junto ao
19 Comitê de Ciência, Tecnologia e Inovação - CCTI/PROPEP) participaram da elaboração da **INSTRUÇÃO**
20 **NORMATIVA CONJUNTA Nº 01/2021** que REGULAMENTA O PROGRAMA DE ESTÁGIO PÓS-
21 DOUTORAL JUNTO AOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO DA FURG, disponível em:
22 https://propesp.furg.br/images/Inst_Normativas/2021/Instruo_Normativa_conjunta_01-2021_-_Ref_Estgio_Ps-
23 [doutoral_junto_aos_Programas_de_Ps-graduao.pdf](https://propesp.furg.br/images/Inst_Normativas/2021/Instruo_Normativa_conjunta_01-2021_-_Ref_Estgio_Ps-doutoral_junto_aos_Programas_de_Ps-graduao.pdf)), motivo pelo qual solicitou que o professor Eder fizesse os
24 pareceres. A palavra foi passada ao professor Eder que leu cada um dos pareceres dos seguintes Projetos de Estágio
25 Pós.doc encaminhados, a saber: 3.1) Amanda Netto Brum, título: “Da emergência do instrumental teórico de Judith
26 Butler do relato de si para uma gramática jurídica emancipatória: o reconhecimento das narrativas dos sujeitos
27 trans”, supervisor Renato Duro Dias; Tempo de Estágio: 18 meses; 3.2) Karina Macedo Gomes Fernandes, título:
28 “Perspectivas descoloniais para os desafios do direito à cidade na Agenda 2030 para o Desenvolvimento
29 Sustentável e na Nova Agenda Urbana”, supervisora Raquel Lopes Sparemberger; Tempo de Estágio: 6 meses; e,
30 3.3) Lourenço da Conceição Cardoso, título: “BRANQUITUDE, JUSTIÇA E DIREITO: A ideia de raça na
31 mentalidade dos juristas e o impacto na sua vida e em suas sentenças”, supervisora Cassiane Paixão; Tempo de
32 Estágio: 01/08/2021 até 31/07/2022, pois o candidato que é professor de História e do Bacharelado de
33 Humanidades da UNILAB e possui, perante sua Instituição, este prazo de afastamento regulamentado. O professor
34 Eder Dion leu seus pareceres e mencionou que todas as temáticas de pesquisa apresentadas são aderentes à Área de



35 Concentração – Direito e Justiça Social – do PPGDJS. Aberto o tema para esclarecimentos gerais os professores
36 Héctor Soares e Rafael Ferreira ponderaram se não seria oportuno aguardar que o PPGDJS estabelecesse seus
37 próprios critérios de Estágio Pós.doc. para absorver as três solicitações. O professor Eder esclareceu que as
38 propostas apresentadas por Lourenço Cardoso e Amanda Netto Brum, seguem a Instrução Normativa, sendo que a
39 proposta de Karina Fernandes precisaria de alguns ajustes e, sendo assim, o professor entende ser possível o
40 recebimento dos pedidos. O professor Eduardo Pitrez Correa, sugeriu, na linha da exposição do professor Eder
41 Dion, que a postulação de Karina Fernandes fosse adaptada aos requerimentos da INSTRUÇÃO NORMATIVA
42 CONJUNTA Nº 01/2021 e aos interesses do PPGDJS. Sendo assim, as postulações de Pós.doc de Lourenço
43 Cardoso e Amanda Netto Brum foram aprovadas por unanimidade e a aprovação da solicitação de Karina
44 Fernandes para bem de ser avaliada oportunamente precisará ser adequada à INSTRUÇÃO NORMATIVA
45 CONJUNTA Nº 01/2021 e, também, ampliada no prazo de execução que deverá ser de no mínimo 12 meses e,
46 preferencialmente, de 18 meses (a fim de contemplar, no Sistema Sucupira, as publicações que venham a ocorrer);
47 4) Assuntos Gerais: a Coordenadora comentou a Moção de Repúdio das(os) alunas(os) da Turma 2021 do PPGDJS
48 que, assim como a ATA 100, foi encaminhada junto ao e-mail de convocação da reunião. A Coordenadora fez
49 questão de elogiar a clareza com que foi redigido o texto. Disse também que se sentia profundamente acolhida com
50 dita manifestação e que tinha certeza de que a FURG tomaria as medidas cabíveis no caso em questão. A reunião
51 foi encerrada às 16:38h e a presente Ata foi lavrada e assinada por mim, Professora Sheila Stolz da Silveira e será
52 publicada na página da Faculdade de Direito: <http://direito.furg.br>. Rio Grande, 21 de setembro de 2021.